



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2312/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.15.451.1502.1013 - Const./Reforma Pracas, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	460	264	31.398,85
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	467	200	27.405,00
03.01.01.28.062.2801.2005 - Pagamento Precat. e Sentencas Judiciais 33909100 - Sentenças Judiciais	472	200	3.302,81
04.01.01.04.122.0402.1003 - Const./ Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado 33903000 - Material de Consumo	474	200	21.300,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	200	22.128,39
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	480	200	280,00
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria 33903000 - Material de Consumo	487	255	390,04
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	488	255	9.655,40
08.01.01.15.451.1502.1013 - Const./Reforma Pracas, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	491	200	27.658,43
05.01.01.04.129.0403.2026 - Manutenção Servicos Tributação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	200	245.500,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	503	200	200.000,00
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	506	253	80.928,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	507	253	5.631,10
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	508	247	69.770,00
Total:			745.348,02

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 745.348,02(setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

e quarenta e oito reais e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Março de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal